



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de março de 2022 \* n° 1832 \* Pág. 001/038

## SEREM

INSTRUÇÃO NORMATIVA TRIBUTÁRIA SEREM N. 002, DE 08 de março de 2022.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar n. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 3º da Lei Ordinária Municipal n. 14.129, de 20 de abril de 2021 e atendendo ao disposto no artigo 153 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n. 6.829, de 11 de março de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer obrigatoriedade de apresentação de documentos para fins de instauração de processos e procedimentos específicos e definir normas para rotinas de atendimento no âmbito da Secretaria da Receita Municipal.

**Parágrafo único.** Todos os processos e procedimentos serão instaurados e tramitados eletronicamente, nos sistemas informatizados em uso no âmbito da Secretaria da Receita Municipal.

**Art. 2º** Serão exigidos dos requerentes de processos e procedimentos administrativos a apresentação dos documentos referidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

**§1º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, serão considerados como instrumento de transmissão ou cessão de direito para emissão de Guia de ITBI:

I – contrato de compra e venda, ou de permuta, sendo ambos com reconhecimento de firma dos contratantes;

II – contrato de compromisso ou promessa de compra e venda, com reconhecimento de firma dos contratantes;

III – procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, que confira poderes para aquisição do imóvel pelo mandatário, podendo conter ou não cláusulas que:

- a) autorizem o substabelecimento a terceiros;
- b) permitam transferência do imóvel a terceiro;
- c) identifiquem o caráter irrevogável ou irretratável do mandato;
- d) liberem o mandatário do dever de prestar contas;

IV – contrato de financiamento junto à instituição financeira;

V – sentença de adjudicação, com termo de avaliação judicial, se houver;

VI – sentença judicial de partilha, com termo de avaliação judicial, se houver, quando a cessão de direitos de um dos cônjuges/companheiros em favor de outro for realizada a título oneroso e configure excesso na meação que lhe seria originalmente devida;

VII – carta de arrematação com termo de avaliação judicial, se houver; ou

VIII – declaração no formato definido pelo Anexo II desta Instrução Normativa, subscrita pelo alienante/cedente e adquirente/cessionário ou seu(s) procurador(es), quando:

a) a cessão não tenha sido formalizada por instrumento escrito; ou  
b) não sendo caso de cessão, as partes tenham convencionado que o pagamento dar-se-á à vista, no momento da formalização da transmissão perante o Cartório de Registro de Imóveis.

**§2º** A intervenção de representantes legais ou convencionais em processos e procedimentos administrativos será admitida desde que seja apresentado junto ao requerimento:

I – em caso de representação de pessoa jurídica: ato que nomeou ou designou o representante;

II – em caso de representação legal de pessoa civilmente incapaz:

- a) a certidão de nascimento do representado; e
- b) a sentença judicial, tratando-se de curatela; ou
- c) o instrumento público ou particular que nomeou o tutor, tratando-se de tutela;

**III** – em caso de representação convencional: procuração, por instrumento público ou por instrumento particular, com reconhecimento da firma do representado neste último caso.

**IV** – em caso de representação de espólio, termo de compromisso judicial ou extrajudicial de inventariante ou, na hipótese de não se ter dado início ao procedimento de inventário, comprovante de inscrição no CPF e documento de identidade da pessoa que estiver na administração da herança, obedecendo-se a seguinte ordem, nos termos do artigo 1.797 do Código Civil Brasileiro:

a) ao cônjuge ou companheiro, se com o outro convivia ao tempo da abertura da sucessão;

b) ao herdeiro que estiver na posse e administração dos bens, e, se houver mais de um nessas condições, ao mais velho;

c) ao testamenteiro;

d) a pessoa de confiança do juiz, na falta ou escusa das indicadas nos incisos antecedentes, ou quando tiverem de ser afastadas por motivo grave levado ao conhecimento do juiz.

**§3º** Para fins de comprovação do vínculo, a pessoa que estiver na administração da herança cujo procedimento de inventário não tenha sido iniciado, deverá juntar ao requerimento cópia dos seguintes documentos:

I - no caso de cônjuge ou companheiro, conforme a alínea "a" do inciso IV do parágrafo anterior, certidão de casamento, decisão judicial que reconheceu a união estável, escritura pública de união estável lavrada por tabelião ou outro documento que comprove a sua condição de companheiro;

II - no caso de herdeiro, conforme a alínea "b" do inciso IV do parágrafo anterior, certidão de nascimento e/ou outros documentos que comprovem sua condição de herdeiro legítimo ou testamentário;

III - no caso de testamenteiro, conforme a alínea "c" do inciso IV do parágrafo anterior, o testamento por qualquer de suas formas legais; ou

IV - no caso de pessoa indicada pelo juiz, conforme a alínea "d" do inciso IV do parágrafo anterior, decisão judicial que o nomeou para a administração da herança.

**§4º** Salvo disposição expressa em sentido contrário, as certidões de registro ou de inteiro teor, expedidas por Cartórios de Registro de Imóveis, para ser anexadas ao processo ou procedimento devem contar com o máximo de 90 (noventa) dias de sua expedição.

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-08AE> e informe o código B625-C870-9342-08AE

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-08AE> e informe o código B625-C870-9342-08AE

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-08AE> e informe o código B625-C870-9342-08AE

**Art. 3º** Não será realizado o protocolo de processo ou procedimento quando o requerente não apresentar qualquer dos documentos previamente exigidos na forma do Anexo I desta Instrução Normativa.

**§1º** A apresentação dos documentos previamente exigidos não dispensa o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos para o deferimento do pedido, nem impede a exigência de apresentação de outros documentos que sejam posteriormente reputados necessários, a juízo da autoridade responsável pela instrução ou julgamento do pedido.

**§2º** Admitir-se-á a apresentação de cópias autenticadas, caso não sejam apresentados os respectivos originais.

**Art. 4º** A Secretaria da Receita Municipal, através do Posto de Atendimento ao Contribuinte, situado no Centro Administrativo Municipal, prestará, dentre outros, os serviços relacionados no Anexo III desta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao atendimento, é necessário o prévio agendamento no Portal do Contribuinte da Secretaria da Receita Municipal.

**Art. 5º** Ficam aprovados os Anexos I, II e III desta Instrução Normativa.

**Art. 6º** Este Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa Tributária SEREM n. 001, de 6 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE>

**D**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B625-C870-93A2-0BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 08/03/2022 15:20:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE>

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Margaret Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitoso Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Velo

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**ANEXO I**  
(art. 2º, caput)

**TABELA B**  
Lista de Requerimentos e Documentos

**1 IMOBILIÁRIO**  
1.1 IPTU  
1.1.1 Compensação

**1.1.1.1 IPTU-Compensação-Outras**  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

RG ou equivalente

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro

Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tal como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal:

I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou

II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de

algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

**1.1.2. Consulta**

**1.1.2.1 IPTU-Consulta-Outras**  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Página 1 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE>

D

Página 2 de 137

D

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE>

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

**1.1.4 Imunidade****1.1.4.1 IPTU-Imunidade-Assistência Social***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o inicio das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o inicio das

Declaração de que irá utilizar ou comprovar de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração

*Outros Documentos*

Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**1.1.4.2 IPTU-Imunidade-Educação***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e informe o código BD25-C870-39A2-0B4E

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO FELIPE ALVES

Para a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.dccm.com.br/verificacao/BD25-C870-39A2-0B4E> e



Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

**1.1.5.5 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Ex-combatente**  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente  
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário

Se casado ou mantém união estável:

- certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente,
- certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito, no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união)

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Outros Documentos

Declaração do Ministério da Defesa ou órgão equivalente que comprove sua qualidade de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, informando:

- a participação efetiva em operações bélicas durante a 2ª Guerra Mundial; ou
- ter cumprido missões explícitas de vigilância, segurança ou patrulhamento do litoral ou ilhas

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

**1.1.5.6 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Habitação Popular**

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente  
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao/B625-C370-9342-0BAE> e informe o código B625-C370-9342-0BAE

Página 11 de 137



**Documentos para Pessoa Jurídica - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução**

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvara de Licença para Localização e Funcionamento

Alvara de Licença Sanitária, se cabível

Alvara de Licença Ambiental, se cabível

Declaração de que irá utilizar ou comprovar de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração

Outros Documentos

Contrato ou instrumento da cessão gratuita, firmado com o ente público

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

**1.1.5.8 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Loja Maçônica**

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Imobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Documentos para Pessoa Jurídica - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvara de Licença para Localização e Funcionamento

Alvara de Licença Sanitária, se cabível

Alvara de Licença Ambiental, se cabível

Declaração de que irá utilizar ou comprovar de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração

Outros Documentos

Em caso de imóvel alugado, juntar:

Contrato de locação do imóvel objeto do pedido (o prazo da locação deverá abranger, no mínimo 03 (três) meses do exercício seguinte àquele em que foi protocolado o requerimento); e

Declaração do proprietário do imóvel, informando que está ciente e que concorda com a concessão

Página 13 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao/B625-C370-9342-0BAE> e informe o código B625-C370-9342-0BAE

D

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário

Se casado ou mantém união estável:

- certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente,
- certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito, no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união)

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

Como condição para deferimento do pedido, o imóvel deverá, obrigatoriamente, ter área construída privativa de até 60 m² e padrão construtivo subnormal ou baixo

**1.1.5.7 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Imóvel Cedido**

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Imobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao/B625-C370-9342-0BAE> e informe o código B625-C370-9342-0BAE

Página 12 de 137



Página 14 de 137

D

**1.1.5.9 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Menor Adotado**

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente  
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário

Se casado ou mantém união estável:

- certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente,
- certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito, no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união)

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Outros Documentos

Certidão de nascimento do menor adotado ou RG ou equivalente do mesmo

Sentença judicial que defere a adoção ou termo judicial de guarda provisória

Certidão de trânsito em julgado da sentença descrita no item anterior ou documento equivalente

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

O(s) pai(s) adotivo(s) deverá(ão) ser proprietário(s) do imóvel, cujo valor venal no Cadastro Imobiliário não poderá ultrapassar R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O prazo do

**1.1.5.10 IPTU-Incentivo Fiscal-Isenção-Policial Militar-Civil**

Identificação Requerente Pessoa Física

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao/B625-C370-9342-0BAE> e informe o código B625-C370-9342-0BAE

D



## 1.1.6 Incentivo Fiscal-Redução

1.1.6.1 IPTU-Incentivo Fiscal-Redução-Outras  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

## 1.1.7 Lançamento

1.1.7.1 IPTU-Lançamento-Outras  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

Página 19 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janepeppas.idoc.com.br/verificacao/18625-C870-9342-4B4E> e informe o código B6C2-C870-9342-4B4E

## 1.1.9 Reexame de Ofício

1.1.9.1 IPTU-Reexame de Ofício-Outras  
Observações

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância, nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

## 1.1.10 Recurso Voluntário

1.1.10.1 IPTU-Recurso Voluntário-Outras  
Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 1.1.11 Regime Especial de Tributação

1.1.11.1 IPTU-Regime Especial de Tributação-Outras  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

Página 21 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janepeppas.idoc.com.br/verificacao/18625-C870-9342-4B4E> e informe o código B6C2-C870-9342-4B4E

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

## 1.1.8 Não-incidência

1.1.8.1 IPTU-Não-incidência-Outras  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Página 20 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janepeppas.idoc.com.br/verificacao/18625-C870-9342-4B4E> e informe o código B6C2-C870-9342-4B4E

## 1.1.12 Restituição

1.1.12.1 IPTU-Restituição-Outras  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

## 1.1.13 Revisão de Dívida Inscrita

1.1.13.1 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Compensação  
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Página 22 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janepeppas.idoc.com.br/verificacao/18625-C870-9342-4B4E> e informe o código B6C2-C870-9342-4B4EAssinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janepeppas.idoc.com.br/verificacao/18625-C870-9342-4B4E> e informe o código B6C2-C870-9342-4B4E

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
 Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.2 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Pagamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.3 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Parcelamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro

Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o

imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.4 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro

Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o

imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de

algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.5 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Prescrição-Decadência

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Documentos e arrazoados que ensejam a aplicação dos dispositivos legais ou precedentes aos débitos inscritos em dívida ativa, bem com o, quando for o caso, dos documentos que comprovem a adequação do caso concreto aos tem os constantes nas hipóteses de dispensa

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em

#### 1.1.13.6 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.7 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspende a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.13.8 IPTU-Revisão de Dívida Inscrita-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*  
Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias  
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma  
*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*  
Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.1.14 Diversos

##### 1.1.14.1 IPTU-Diversos-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Página 27 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B62c-C470-3942-0B4E> e informe o código B62c-C470-3942-0B4E

D

#### 1.2.2.1 ITBI-Consulta-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

#### 1.2.3 Impugnação

##### 1.2.3.1 ITBI-Impugnação-Avaliação

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

Página 29 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B62c-C470-3942-0B4E> e informe o código B62c-C470-3942-0B4E

D

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma  
*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

#### 1.2.1 ITBI

##### 1.2.1.1 ITBI-Compensação-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal,

I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou

II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial

*Observações*

#### 1.2.2 Consulta

Página 28 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B62c-C470-3942-0B4E> e informe o código B62c-C470-3942-0B4E

D

#### 1.2.2.1 ITBI-Consulta-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

#### 1.2.3 Impugnação

##### 1.2.3.1 ITBI-Impugnação-Avaliação

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

Página 30 de 137

D

CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Caso os documentos indicados a seguir já constem no procedimento administrativo de lançamento do ITBI, não será necessário juntá-los no presente pedido: os relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; a certidão de registro do imóvel; e o

O pedido apenas deve ser classificado neste item, se o único fundamento da impugnação referir-se à discordância do requerente em relação ao valor da avaliação realizada

#### 1.2.3.2 ITBI-Impugnação-Desistência

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B62c-C470-3942-0B4E> e informe o código B62c-C470-3942-0B4E

D



*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso os documentos indicados a seguir já constem no procedimento administrativo de lançamento do ITBI, não será necessário juntá-los no presente pedido: os relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; a certidão de registro do imóvel; e o

## 1.2.4 Imunidade

## 1.2.4.1 ITBI-Imunidade-Assistência Social

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Página 35 de 137

Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAE

A instrução do procedimento demandará auditoria fiscal especialmente designada para análise da

## 1.2.4.3 ITBI-Imunidade-Partidos Políticos

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

*1.2.4.4 ITBI-Imunidade-Recíproca**Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Página 37 de 137

Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAE

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração

*Outros Documentos*

Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

*Observações*

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

## 1.2.4.2 ITBI-Imunidade-Educação

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública.

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAE

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-9302-0BAEAssinado por I pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C870-9302-0BAE> e informe o código B622-C870-93

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração)

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**1.2.4.6 ITBI-Imunidade-Sindicato**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração)

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública.

Página 39 de 137

Esta opção deve ser utilizada para os casos de bens ou direitos sobre imóveis que sejam decorrentes de incorporação, fusão, cisão ou extinção de pessoa jurídica

**1.2.4.8 ITBI-Imunidade-Desincorporação**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração)

*Outros Documentos*

Alteração no contrato social ou estatuto da entidade requerente, registrado na Junta Comercial, Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, que comprova a fusão, cisão ou

Planilha dos imóveis envolvidos no pedido, contendo:

I) inscrição imobiliária

II) nome do(s) proprietário(s) do imóvel (se for marido e esposa, colocar o nome dos dois)

III) valor atribuído a cada imóvel

Se for apenas um imóvel, inserir as informações citadas acima no requerimento

Página 41 de 137

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**1.2.4.7 ITBI-Imunidade-Alteração-PJ**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração)

*Outros Documentos*

Alteração no contrato social ou estatuto da entidade requerente, registrado na Junta Comercial,

Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, que comprova a fusão, cisão ou

Planilha dos imóveis envolvidos no pedido, contendo:

Esta opção deve ser utilizada para os casos de bens ou direitos sobre imóveis desincorporados de pessoa jurídica, desde que a transmissão ou cessão seja em benefício dos mesmos alienantes ou

**1.2.4.9 ITBI-Imunidade-Incorporação**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração)

*Outros Documentos*

Alteração no contrato social ou estatuto da entidade requerente, registrado na Junta Comercial,

Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, que comprova a incorporação

Planilha dos imóveis envolvidos no pedido, contendo:

I) inscrição imobiliária

II) nome do(s) proprietário(s) do imóvel (se for marido e esposa, colocar o nome dos dois)

III) valor atribuído a cada imóvel

Se for apenas um imóvel, inserir as informações citadas acima no requerimento

Página 42 de 137

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Página 40 de 137



Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Assinado por 1 pessoa, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, e informe o código B825-C870-9342-08AE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.1doc.com.br/verificacao/B825-C870-9342-08AE>

Esta opção deve ser utilizada para os casos de bens ou direitos sobre imóveis utilizados para incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito

#### 1.2.5 Incentivo Fiscal-Isenção

##### 1.2.5.1 ITBI-Incentivo Fiscal-Isenção-Baixa Renda

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápolis Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente não é

Se casado ou mantém união estável:

I) certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente, II) certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito), no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Caso o requerente ainda não resida no imóvel objeto do pedido de isenção, juntar declaração de que irá residir no mesmo e de que irá utilizá-lo apenas para fins residenciais

*Outros Documentos*

Para comprovação da renda bruta mensal familiar:

I) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração) em nome do requerente e demais componentes do grupo familiar, relativo ao mês de entrada do processo ou

II) comprovante de pagamento da pensão, recebida pelo requerente e demais componentes do grupo familiar, relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior; ou

III) caso o requerente ou algum membro do grupo familiar não possua renda, declaração do INSS comprovando que o mesmo não é beneficiário de aposentadoria ou pensão

*Observações*

Página 43 de 137

Contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração), relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior

#### Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública. O servidor deverá ser ativo, ocupante de cargo efetivo do quadro permanente a pelo menos 2 (dois) anos de exercício ou aposentado como servidor público deste município.

Caso o cônjuge ou companheiro do requerente também seja servidor municipal que preencha os requisitos legais, a isenção será concedida sobre a totalidade do imóvel, não se aplicando a

#### 1.2.6 Incentivo Fiscal-Redução

##### 1.2.6.1 ITBI-Incentivo Fiscal-Redução-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

#### Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Página 45 de 137

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública.

Como condição para deferimento do pedido, o imóvel deverá, obrigatoriamente, ter área construída privativa de até 60 m<sup>2</sup> e padrão construtivo subnormal, baixo ou normal

A renda bruta mensal familiar não poderá ser superior a 2 (dois) salários mínimos

No título aquisitivo deve constar a informação de que o imóvel foi construído pelo Programa Casa Verde e Amarela ou pelo Programa Minha Casa Minha Vida, ambos do Governo Federal

#### 1.2.5.2 ITBI-Incentivo Fiscal-Isenção-Servidor Municipal

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápolis Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente não é

Se casado ou mantém união estável:

I) certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente, II) certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito), no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Caso o requerente ainda não resida no imóvel objeto do pedido de isenção, juntar declaração de que irá residir no mesmo e de que irá utilizá-lo apenas para fins residenciais

*Outros Documentos*

Página 44 de 137

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

#### 1.2.7 Lançamento

##### 1.2.7.1 ITBI-Lançamento-Alienação Fiduciária

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

*Outros Documentos*

Certidão de intimação ou documento expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis que comprove que o devedor foi citado e não compareceu para o pagamento das prestações ou que as

#### Observações

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública.

Esta opção deverá ser utilizada para consolidação da propriedade do credor fiduciário, por inadimplência contratual do devedor fiduciante

#### 1.2.7.2 ITBI-Lançamento-Arrematação Judicial

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

Página 46 de 137

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>

Assinado por I Pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.idp.com.br/verificacao/B622-C970-5342-0BAE>



Nos termos da legislação tributária, o pedido será indeferido e o ITBI será lançado, se ocorrer uma das seguintes situações: I - o valor dos imóveis que, na divisão do patrimônio comum ou na partilha, forem atribuídos a um dos cônjuges separados ou divorciados, ao cônjuge supervivente ou a qualquer herdeiro, acima da respectiva meação ou quinhão, considerando, individualmente, cada bem imóvel constante do patrimônio comum ou monte-mor; ou II - o valor dos imóveis que, na divisão do patrimônio comum ou na partilha, forem atribuídos a um dos condôminos, acima da

#### 1.2.8.3 ITBI-Não-incidência-Repasso

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Instrumento da cessão relativa ao repasse do imóvel. Trata-se do contrato entre o cedente (primeiro contratante) e o cessionário ao qual foram repassados os direitos sobre o imóvel

*Observações*

Conforme a legislação tributária municipal, nas transações imobiliárias em que o transmitente/cedente seja proprietário do imóvel, o fato gerador do ITBI ocorre no instante em que, cumulativamente, tenha se dado a quitação e a entrega da posse do imóvel. Apenas será viável a impugnação/não-incidência do ITBI pelo fundamento no repasse antes da conclusão da transação. Essa opção apenas deve ser utilizada, se o ITBI não tenha sido lançado. Caso o referido imóvel tenha sido lançado, deve-se utilizar a opção de impugnação do ITBI pelo fundamento de repasse

#### 1.2.9 Reexame de Ofício

##### 1.2.9.1 ITBI-Reexame de Ofício-Outras

*Observações*

Página 51 de 137

Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/0622-C970-9392-0BAE> e informe o código 0622-C970-9392-0BAE

D

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância, nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

#### 1.2.10 Recurso Voluntário

##### 1.2.10.1 ITBI-Recurso Voluntário-Outras

*Observações*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

#### 1.2.11 Regime Especial de Tributação

##### 1.2.11.1 ITBI-Regime Especial de Tributação-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação das dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

#### 1.2.12 Restituição

##### 1.2.12.1 ITBI-Restituição-Desistência

*Identificação Requerente Pessoa Física*

Página 52 de 137

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Instrumento do distrato, com os seguintes requisitos:

I) deverá ser assinado pessoalmente pelo transmitente/cedente e pelo adquirente/cessionário, sendo ambos com firma reconhecida (não será aceito o distrato assinado por procuração)

II) comprovante da devolução dos valores relativos à transação imobiliária ao

Certidão do Cartório de Registro de Imóveis respectivo, expedida em até 30 (trinta) dias, comprovando que a transmissão não foi registrada ou que, apesar de ter sido registrada, foi

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o

*Observações*

Conforme a legislação tributária municipal, nas transações imobiliárias em que o transmitente/cedente seja proprietário do imóvel, o fato gerador do ITBI ocorre no instante em que, cumulativamente, tenha se dado a quitação e a entrega da posse do imóvel. Apenas será viável a alegação pelo fundamento na desistência em concluir a transação imobiliária, quando o interessado

#### 1.2.12.2 ITBI-Restituição-Devolução

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Página 53 de 137

Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/0622-C970-9392-0BAE> e informe o código 0622-C970-9392-0BAE

D

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Instrumento do distrato, com os seguintes requisitos:

I) deverá ser assinado pessoalmente pelo transmitente/cedente e pelo adquirente/cessionário, sendo ambos com firma reconhecida (não será aceito o distrato assinado por procuração)

II) comprovante da devolução dos valores relativos à transação imobiliária ao

III) deverá indicar o vício que motivou a devolução do imóvel após a conclusão da transação Certidão do Cartório de Registro de Imóveis respectivo, expedida em até 30 (trinta) dias, comprovando que a transmissão não foi registrada ou que, apesar de ter sido registrada, foi

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o

*Observações*

Essa opção deve ser utilizada em caso de devolução do imóvel, após a conclusão da transação imobiliária, desde que dentro do prazo decadencial de redação, conforme definido pela lei civil

Nos termos do artigo 445 do Código Civil, o adquirente/cessionário decai do direito de obter a redação do imóvel no prazo de um ano, contado do registro da escritura pública. Se o adquirente/cessionário já estava na posse do imóvel, o prazo conta-se da mesma data (registro da

#### 1.2.12.3 ITBI-Restituição-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Assinado por I pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao/0622-C970-9392-0BAE> e informe o código 0622-C970-9392-0BAE

D

Página 54 de 137

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias  
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Certidão do Cartório de Registro de Imóveis respectivo, expedida em até 30 (trinta) dias, comprovando que a transmissão não foi registrada ou que, apesar de ter sido registrada, foi Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

#### 1.2.13 Revisão de Dívida Inscrita

##### 1.2.13.1 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Compensação

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Página 55 de 137

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

#### 1.2.13.4 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Página 57 de 137

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

#### 1.2.13.2 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Pagamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

#### 1.2.13.3 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Parcelamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1to1.com.br/verificacao/B625-C970-9342-DBAE> e informe o código B625-C970-9342-DBAE

Página 56 de 137

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Documentos e arraoados que ensejam a aplicação dos dispositivos legais ou precedentes aos débitos inscritos em dívida ativa, bem com o, quando for o caso, dos documentos que comprovem a adequação do caso concreto aos tem as constantes nas hipóteses de dispensa

*Observações*

Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em

#### 1.2.13.5 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Prescrição-Decadência

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Outros Documentos*

Documentos que comprovem a data da constituição definitiva dos créditos tributários e não tributários, acompanhados das razões pelas quais os débitos são considerados decadidos ou

*Observações*

#### 1.2.13.6 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

Página 58 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1to1.com.br/verificacao/B625-C970-9342-DBAE> e informe o código B625-C970-9342-DBAE

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1to1.com.br/verificacao/B625-C970-9342-DBAE> e informe o código B625-C970-9342-DBAE

<p>CPF <i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Representante Jurídica ou Ente Equiparado</i> Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade <i>Documentos do Imóvel</i> Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma <i>Outros Documentos</i> Documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p><b>1.2.14 Diversos</b></p> <p><b>1.2.14.1 ITBI-Diversos-Outras</b> <i>Identificação Representante Pessoa Física</i> RG ou equivalente CPF <i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Representante Jurídica ou Ente Equiparado</i> Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade <i>Documentos do Imóvel</i> Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma <i>Outros Documentos</i> Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p><b>1.3 TCR</b></p> <p><b>1.3.1 Compensação</b></p> <p><b>1.3.1.1 TCR-Compensação-Outras</b></p> <p><small>Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://pje/pessoas/100.com.br/verificacao/8624-C970-9302-DBAE">https://pje/pessoas/100.com.br/verificacao/8624-C970-9302-DBAE</a> e informe o código 8624-C970-9302-DBAE</small></p> <p><b>Página 60 de 137</b></p> <p style="text-align: right;">D</p>	<p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i> RG ou equivalente CPF <i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Representante Jurídica ou Ente Equiparado</i> Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade <i>Documentos do Imóvel</i> Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma <i>Outros Documentos</i> Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p><b>1.3.3 Impugnação</b></p> <p><b>1.3.3.1 TCR-Impugnação-Outras</b> <i>Identificação Requerente Pessoa Física</i> RG ou equivalente CPF <i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Representante Jurídica ou Ente Equiparado</i> Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i> RG ou equivalente CPF Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade <i>Documentos do Imóvel</i> Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma <i>Outros Documentos</i> Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p><small>Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://pje/pessoas/100.com.br/verificacao/8624-C970-9302-DBAE">https://pje/pessoas/100.com.br/verificacao/8624-C970-9302-DBAE</a> e informe o código 8624-C970-9302-DBAE</small></p> <p><b>Página 62 de 137</b></p> <p style="text-align: right;">D</p>
---	---



Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.11 Restituição

1.3.11.1 TCR-Restituição-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias  
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Outros Documentos

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12 Revisão de Dívida Inscrita

1.3.12.1 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Compensação

Página 67 de 137

D

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.1t0.com.br/verificacao/B625-C970-93A2-9BAE> e informe o código B625-C970-93A2-9BAE

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias  
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.3 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Parcelamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.4 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante

*Identificação Requerente Pessoa Física*

Página 69 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.1t0.com.br/verificacao/B625-C970-93A2-9BAE> e informe o código B625-C970-93A2-9BAE

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.2 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Pagamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos do Imóvel*

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel  
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Observações*

Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.5 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Prescrição-Decadência

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante *Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Página 68 de 137

D

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.1t0.com.br/verificacao/B625-C970-93A2-9BAE> e informe o código B625-C970-93A2-9BAE

Página 70 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juspessoas.1t0.com.br/verificacao/B625-C970-93A2-9BAE> e informe o código B625-C970-93A2-9BAE

D



CPF  
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.2 Compensação

#### 1.4.2.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Compensação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Página 75 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognepessoas.idoc.com.br/verificacao/B62c-C870-9342-08AE> e informe o código B62c-C870-9342-08AE

D

#### 1.4.4.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Impugnação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.5 Incentivo Fiscal-Isenção

#### 1.4.5.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Isenção-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.6 Incentivo Fiscal-Redução

#### 1.4.6.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Redução-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.7 Impugnação

Página 76 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognepessoas.idoc.com.br/verificacao/B62c-C870-9342-08AE> e informe o código B62c-C870-9342-08AE

D

Página 77 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jognepessoas.idoc.com.br/verificacao/B62c-C870-9342-08AE> e informe o código B62c-C870-9342-08AE

D

**Observações**

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

**1.4.7 Lançamento****1.4.7.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Lançamento-Outras****Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente

CPF

**Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)**

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

**Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado**

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

**Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)**

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

**Documentos do Imóvel**

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

**Outros Documentos**

Outros documentos que fundamentam o pedido

**Observações**

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

**1.4.8 Não-incidência****1.4.8.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Não-incidência-Outras****Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente

CPF

**Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)**

RG ou equivalente

CPF

Página 79 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japonesa1.sdec.com.br/verificacao/8825-C870-9302-4B4E>



<p><b>1.4.14 Diversos</b></p> <p><b>1.4.14.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Diversos-Outras</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Documentos do Imóvel</i></p> <p>Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel</p> <p>Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias</p> <p>Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de <i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p>Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o</p> <p><b>2 MOBILIÁRIO</b></p> <p><b>2.1 ISS</b></p> <p><b>2.1.1 Compensação</b></p> <p><b>2.1.1.1 ISS-Compensação-Outras</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal, I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial <i>Observações</i></p> <p><b>2.1.2 Consulta</b></p> <p><b>2.1.2.1 ISS-Consulta-Outras</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p><b>2.1.3 Impugnação</b></p> <p><b>2.1.3.1 ISS-Impugnação-Auto de Infração</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p>	<p><b>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</b></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p>É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento</p> <p><b>2.1.3.2 ISS-Impugnação-Estimativa</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p>É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento</p> <p><b>2.1.3.3 ISS-Impugnação-Exclusão Simples Nacional</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p>É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de exclusão</p> <p><b>2.1.3.4 ISS-Impugnação-Profissional Autônomo</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p> <p>É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento</p> <p><b>2.1.3.5 ISS-Impugnação-Outras</b></p> <p><i>Identificação Requerente Pessoa Física</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p><i>Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante <i>Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado</i></p> <p>Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal</p> <p>Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade</p> <p>Ato que nomeou ou designou o representante da entidade <i>Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)</i></p> <p>RG ou equivalente CPF</p> <p>Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade</p> <p><i>Outros Documentos</i></p> <p>Outros documentos que fundamentam o pedido <i>Observações</i></p>
---	--

CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento

#### 2.1.4 Imunidade

##### 2.1.4.1 ISS-Imunidade-Assistência Social

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

*Observações*

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

##### 2.1.4.2 ISS-Imunidade-Educação

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Página 91 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOS ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C470-3342-28AE>

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

*Observações*

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

##### 2.1.4.6 ISS-Imunidade-Sindicato

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

*Observações*

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

A instrução do procedimento demandará auditoria fiscal especialmente designada para análise da

##### 2.1.4.3 ISS-Imunidade-Partidos Políticos

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

##### 2.1.4.4 ISS-Imunidade-Recíproca

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade*

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Alvará de Licença Sanitária, se cabível

Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos

Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

Página 92 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOS ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C470-3342-28AE>

D

Página 94 de 137

SEBASTIÃO FEITOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C470-3342-28AE>

SEBASTIÃO FEITOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/B622-C470-3342-28AE>

D

**2.1.5.2 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Call Center***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Protocolo de Intenções, com a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**2.1.5.3 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Condutor Auxiliar***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV

Declaração do DETRAN, comprovando que, em nome do requerente, na categoria aluguel, não

Declaração da SEMOB, comprovando que o requerente:

- I) é cadastrado como motorista profissional, na condição de condutor auxiliar; ou
- II) ingressou com pedido de inscrição, se ainda não for cadastrado

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.

**2.1.5.4 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Construção Civil***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1d0c.com.br/verificacao/082c-c870-5302-484e> e informe o código 082c-c870-5302-484e

**D**

Página 95 de 137

**D**

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Declaração da instituição financeira ou documento equivalente, comprovando que os imóveis integrantes do empreendimento a ser edificado atendem aos requisitos fixados na legislação

I) área construída privativa não superior a 60,00m²;

II) padrão construtivo baixo ou subnormal

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de A empresa requerente deverá manter escrituração contábil de todos os investimentos e gastos efetuados, comprovados com documentação idônea, que será mantida em poder do titular do serviço, à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a prescrição do crédito tributário O requerimento deve ser protocolado antes do início dos serviços de construção civil

**2.1.5.5 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Cooperativa Motoristas***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de O incentivo fiscal é aplicável também às associações de motoristas

**2.1.5.6 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Diagnóstico Imagem**

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1d0c.com.br/verificacao/082c-c870-5302-484e> e informe o código 082c-c870-5302-484e

**D**

Página 96 de 137

**D**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**2.1.5.7 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Extremotec***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Declaração de que participa e satisfaz as exigências do EXTREMOTEC, emitida pelo ente que

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**2.1.5.8 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Guia de Turismo***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

**D**

Página 97 de 137

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Declaração da SETUR, comprovando que o requerente:

I) é cadastrado como guia de turismo; ou

II) ingressou com pedido de inscrição, se ainda não for cadastrado

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

**2.1.5.9 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Hospitais-Congêneres***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Foto das instalações onde estão situados os leitos de internação

Relação dos nomes das pessoas integrantes da equipe clínica atual, separados por área de

Folha de pagamento dos 2 (dois) meses imediatamente anteriores ao requerimento, onde conste

os nomes indicados no item anterior

Escala de plantões de atendimento de urgência/emergência dos 2 (dois) meses imediatamente

Contrato de locação para instalação da unidade de coleta de material para exames laboratoriais e também para a unidade de coleta de imagens para exames radiológicos. Quando houver a utilização de recursos próprios para qualquer dessas finalidades, a relação de nomes de pessoas da equipe clínica atual e a folha de pagamentos deverá conter a indicação de profissionais

Fotos das instalações do centro ou unidade para tratamento intensivo. A relação de nomes de pessoas da equipe clínica atual e a folha de pagamentos deverá conter a indicação de profissionais

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

Esse incentivo fiscal é aplicável também a casas de saúde, maternidades, prontos-socorros, casas de

reclusão e recuperação, ou clínicas equiparadas

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1d0c.com.br/verificacao/082c-c870-5302-484e> e informe o código 082c-c870-5302-484e

**D**

Página 98 de 137

**D**

**2.1.5.10 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Laboratório***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**2.1.5.11 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Motorista***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV

Declaração do DETRAN, comprovando que, em nome do requerente, na categoria aluguel, existem apenas o registro do veículo indicado no documento descrito no item anterior

Declaração da SEMOB, comprovando que o requerente:

I) é cadastrado como motorista profissional; ou

II) ingressou com pedido de inscrição, se ainda não for cadastrado

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.

**2.1.5.12 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Cultural-Artístico**

Página 99 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AEAssinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AE*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Centro Projeto ou plano de negócio, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

Para as empresas já instaladas, o projeto ou plano de negócio indicado no item anterior deverá ainda descrever a ampliação no quantitativo de mão-de-obra empregada para prestação de serviços

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de Para o caso de empresas já instaladas no Centro Histórico do Município de João Pessoa, a constatação da ampliação no quantitativo de mão-de-obra empregada para prestação de serviços tomará por base os meses de início e término do incentivo, conforme apurados em procedimento

**2.1.5.13 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Industrial***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Polo Projeto ou plano de negócio, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

Para as empresas já instaladas, o projeto ou plano de negócio indicado no item anterior deverá ainda descrever, conforme o caso, o percentual de:

I) ampliação na capacidade real instalada do empreendimento, durante o prazo de gozo do II) diversificação ou modernização na capacidade real instalada do empreendimento, durante o

*Observações*

Página 100 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AEAssinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AE

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de Para o caso de empresas já instaladas no Polo Industrial de João Pessoa, a constatação da implantação da ampliação, diversificação ou modernização tomará por base os meses de início e término do incentivo, conforme apurados em procedimento fiscal

**2.1.5.14 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Turístico***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Polo Projeto ou plano de negócios, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

**2.1.6 Lançamento****2.1.6.1 ISS-Lançamento-Regime Normal***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

Página 101 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AEAssinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AE**CPF**

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações***2.1.6.2 ISS-Lançamento-Regime Fijo-PJ***Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações***2.1.6.3 ISS-Lançamento-Regime Fijo-PF***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações***2.1.7 Não-incidência****2.1.7.1 ISS-Não-incidência-Outras***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Página 102 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AEAssinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessoas.1dc.com.br/verificacao/8802-C870-5302-49AE> e informe o código 8802-C870-5302-49AE

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

## 2.1.8 Reexame de Ofício

## 2.1.8.1 ISS-Reexame de Ofício-Outras

*Observações*

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância, nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

## 2.1.9 Recurso Voluntário

## 2.1.9.1 ISS-Recurso Voluntário-Auto de Infração

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 2.1.9.2 ISS-Recurso Voluntário-Estimativa

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 2.1.9.3 ISS-Recurso Voluntário-Exclusão Simples Nacional

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 2.1.9.4 ISS-Recurso Voluntário-Profissional Autônomo

*Outros Documentos*

Página 103 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janeiropesta10doc.com.br/verificacao/8625-C370-9342-9BAE> e informe o código 8625-C370-9342-9BAE

D

## CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

## 2.1.10.3 ISS-Regime Especial de Tributação-Estimativa-Exclusão

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

## 2.1.10.4 ISS-Regime Especial de Tributação-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Página 105 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janeiropesta10doc.com.br/verificacao/8625-C370-9342-9BAE> e informe o código 8625-C370-9342-9BAE

D

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 2.1.9.5 ISS-Recurso Voluntário-Outras

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

## 2.1.10 Regime Especial de Tributação

## 2.1.10.1 ISS-Regime Especial de Tributação-Sociedade Profissionais

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

#REF!

Comprovante de registro no órgão ou entidade de classe de todos os profissionais habilitados, sejam sócios, contratados, terceirizados, empregados ou não, que prestem serviços na atividade. Relação dos profissionais indicados no item anterior, contendo: nome completo, CPF, cargo e especificação do vínculo com a sociedade, bem como data-início e data-fim da atuação do Declarante de que satisfaça todos os requisitos fixados no artigo 178 da Lei Complementar n. 509, de 23 de dezembro de 2008, assinada pelo representante da requerente ou procurador

Decisão judicial que garante o recolhimento fixo, se houver

*Observações*

A data-fim apenas precisa ser indicada quando houver a intenção de calcular o imposto, aplicando-se retroativamente o referido regime de apuração, em decorrência de determinação judicial

## 2.1.10.2 ISS-Regime Especial de Tributação-Estimativa-Inclusão

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janeiropesta10doc.com.br/verificacao/8625-C370-9342-9BAE> e informe o código 8625-C370-9342-9BAE

D

## Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

## 2.1.11 Restituição

## 2.1.11.1 ISS-Restituição-NFA\_Cancelamento

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a Declaração emitida pelo tomador do serviço, informando que o serviço não foi realizado e que Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

Página 104 de 137

Página 106 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://janeiropesta10doc.com.br/verificacao/8625-C370-9342-9BAE> e informe o código 8625-C370-9342-9BAE

D





Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Observações*

**2.1.13.2 ISS-Diversos-NFA\_Substituição**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a Declaração emitida pelo tomador do serviço, apontando o erro no preenchimento do documento fiscal e informando que concorda com sua substituição

Página 115 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES e informe o código B625-C870-9342-0BAE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-0BAE>

**D**

Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Observações*

**2.1.13.4 ISS-Diversos-NFSe\_Substituição**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a Declaração emitida pelo tomador do serviço, apontando o erro no preenchimento do documento fiscal e informando que concorda com sua substituição

Página 117 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES e informe o código B625-C870-9342-0BAE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-0BAE>

**D**

Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Observações*

**2.1.13.3 ISS-Diversos-NFSe\_Cancelamento**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a Declaração emitida pelo tomador do serviço, informando que o serviço não foi realizado e que

Página 116 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES e informe o código B625-C870-9342-0BAE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-0BAE>

**D**

Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

O presente requerimento deverá ser utilizado para solicitar autorização para uso de Nota Fiscal e As razões que justificam o uso dessa modalidade de documentos fiscal devem ser apresentadas no

Página 118 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES e informe o código B625-C870-9342-0BAE e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B625-C870-9342-0BAE>

**D**

**2.1.13.6 ISS-Diversos-RPSS**  
**Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

O presente requerimento deverá ser utilizado para solicitar autorização para impressão e uso de  
 Recibo Provisional de Serviços Simplificado

As razões que justificam o uso dessa modalidade de documentos fiscal devem ser apresentadas no  
**2.1.13.7 ISS-Diversos-RVT**  
**Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

Modelo do documento a ser impresso  
*Observações*

Página 119 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepesca.1doc.com.br/verificacao/8625-C370-9302-4B4E> e informe o código 8625-C370-9302-4B4E

D

O presente requerimento deverá ser utilizado para solicitar autorização para impressão e uso de  
 As razões que justificam o uso dessa modalidade de documentos fiscal devem ser apresentadas no  
**2.1.13.8 ISS-Diversos-Recuperação de Senha**  
**Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

*Observações*

**2.1.13.9 ISS-Diversos-Outras**  
**Identificação Requerente Pessoa Física**

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Página 120 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepesca.1doc.com.br/verificacao/8625-C370-9302-4B4E> e informe o código 8625-C370-9302-4B4E

D

**2.2 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA**

**2.2.1 Cadastral-Alteração**

**2.2.1.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Alteração-Outras**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

**2.2.2 Cadastral-Baixa**

**2.2.2.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Baixa-Pessoa Jurídica**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado  
 reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Comprovante de baixa na Receita Federal

Comprovante de baixa na Receita Estadual, se for o caso

Comprovante de baixa na na Junta Comercial, Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro

*Observações*

A instrução do pedido poderá demandar a designação de procedimento fiscal específico, a critério

**2.2.2.2 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Baixa-Profissional Autônomo**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

Página 121 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepesca.1doc.com.br/verificacao/8625-C370-9302-4B4E> e informe o código 8625-C370-9302-4B4E

D

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Quando se tratar de encerramento das atividades, comprovante de baixa no órgão ou entidade de classe. Caso a profissão não dependa de registro em órgão ou entidade de classe, informar essa

Quando se tratar de transferência de domicílio profissional para outra cidade, comprovar tal circunstância mediante declaração do órgão ou entidade de classe. Caso a profissão não dependa de registro em órgão ou entidade de classe, juntar comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio,

*Observações*

**2.2.3 Cadastral-Inscrição**

**2.2.3.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Inscrição-Condomínio**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Ato constitutivo registrado no Registro Público de Pessoas Jurídicas

*Observações*

**2.2.3.2 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Inscrição-Pessoa Jurídica**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Página 122 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepesca.1doc.com.br/verificacao/8625-C370-9302-4B4E> e informe o código 8625-C370-9302-4B4E

D

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Comprovante de inscrição na Receita Estadual, se for o caso  
 Ato constitutivo registrado na Junta Comercial, Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, conforme o caso  
 Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc. das pessoas indicadas  
*Observações*

#### 2.2.3.3 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Inscrição-Profissional Autônomo

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Comprovante de inscrição no órgão ou entidade de classe. Caso a profissão não dependa de registro em órgão ou entidade de classe, informar essa circunstância no requerimento  
*Observações*  
 Nos termos da legislação tributária, quando se tratar de motorista profissional, condutor auxiliar ou guia de turismo, o pedido de inscrição deve ser cumulado com o de incentivo fiscal-redução de ISS

#### 2.2.4 Cadastral-Realização

##### 2.2.4.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Realização-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

Página 123 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B024-C870-93A2-0B4E> e informe o código B024-C870-93A2-0B4E

D

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal, I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial  
*Observações*

#### 2.2.7 Consulta

##### 2.2.7.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Consulta-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

#### 2.2.8 Impugnação

##### 2.2.8.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Impugnação-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF

Página 125 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B024-C870-93A2-0B4E> e informe o código B024-C870-93A2-0B4E

D

RG ou equivalente  
 CPF  
 Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Documentos que comprovem estarem regularizados os motivos que originaram a suspensão por ato de ofício e comprovado o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Observações  
 Se a inscrição não tiver sido suspensa por ato de ofício, não há necessidade de juntada de documentação que comprove estarem regularizados os motivos que originaram a suspensão

#### 2.2.5 Cadastral-Suspensão

##### 2.2.5.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Suspensão-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

#### 2.2.6 Compensação

##### 2.2.6.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Compensação-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Página 124 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B024-C870-93A2-0B4E> e informe o código B024-C870-93A2-0B4E

D

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento  
 2.2.9 Incentivo Fiscal-Isenção

##### 2.2.9.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Isenção-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
 CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
 RG ou equivalente  
 CPF  
 Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
 Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
 Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
 Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
 Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na divida ativa da Fazenda Pública

#### 2.2.10 Incentivo Fiscal-Redução

##### 2.2.10.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Redução-Outras

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Página 126 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B024-C870-93A2-0B4E> e informe o código B024-C870-93A2-0B4E

D

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

2.2.11 Lançamento

**2.2.11.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Lançamento-Outras***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

2.2.12 Não-incidência

**2.2.12.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Não-incidência-Outras**

Página 127 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/100c> e informe o código B625-C270-9342-4BAE

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

2.2.16.1 RESTITUIÇÃO

**2.2.16.1.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Restituição-Outras***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

2.2.17 Revisão de Dívida Inscrita

**2.2.17.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Compensação***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Página 129 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/100c> e informe o código B625-C270-9342-4BAE*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

2.2.13 Reexame de Ofício

**2.2.13.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Reexame de Ofício-Outras***Observações*

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância, nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

2.2.14 Recurso Voluntário

**2.2.14.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Recurso Voluntário-Outras***Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

2.2.15 Regime Especial de Tributação

**2.2.15.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Regime Especial de Tributação-Outras***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/100c> e informe o código B625-C270-9342-4BAE*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações***2.2.17.2 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Pagamento***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações***2.2.17.3 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Parcelamento***Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/100c> e informe o código B625-C270-9342-4BAE

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FETTOS ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/100c> e informe o código B625-C270-9342-4BAE

Página 128 de 137

D

Página 130 de 137

D

RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

**2.2.17.4 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Documentos e arrazoados que ensenjam a aplicação dos dispositivos legais ou precedentes a debitos inscritos em dívida ativa, bem com o, quando for o caso, dos documentos que comprove a adequação do caso concreto aos tem as constantes nas hipóteses de dispensa  
*Observações*  
Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em sua forma.

**2.2.17.5 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Prescrição-Decadência**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

Página 131 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B802-C870-9342-0B4E> e informe o código B802-C870-9342-0B4E

D

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Documentos que com provem a data da constituição definitiva dos créditos tributários e não tributários, acompanhados das razões pelas quais os débitos são considerados decaídos ou  
*Observações*

**2.2.17.6 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos  
*Observações*

**2.2.17.7 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Outras**

Página 132 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B802-C870-9342-0B4E> e informe o código B802-C870-9342-0B4E

D

**Identificação Requerente Pessoa Física**  
RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

**2.2.18 Diversos**

**2.2.18.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Diversos-Outras**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

**3 GERAL**

Página 133 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B802-C870-9342-0B4E> e informe o código B802-C870-9342-0B4E

D

**3.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA**

**3.1.1 Certidão**

**3.1.1.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-CPD**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*  
Essa opção deve ser utilizada para solicitar a emissão de Certidão Positiva de Débitos - CPD

**3.1.1.2 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-CPEN**  
*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente  
CPF  
*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante  
*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*  
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal  
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade  
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade  
*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*  
RG ou equivalente  
CPF  
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade  
*Outros Documentos*  
Outros documentos que fundamentam o pedido  
*Observações*

Página 134 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FELIPE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B802-C870-9342-0B4E> e informe o código B802-C870-9342-0B4E

D

Essa opção deve ser utilizada para solicitar a emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa - CPEN, caso a mesma não tenha sido gerada automaticamente no Portal do Contribuinte

**3.1.1.3 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-CITBI**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma

*Observações*

Essa opção deve ser utilizada para solicitar a emissão de Certidão de Emissão de Guia de Reconhecimento de Não-ocorrência de ITBI - CITBI, caso a mesma não tenha sido gerada

**3.1.1.4 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-Outras**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Essa opção deve ser utilizada para solicitar a emissão de certidões não especificadas nos itens anteriores, caso a mesma não possa ser gerada automaticamente no Portal do Contribuinte

**3.1.2 Prorrogação de Prazo**

**3.1.2.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Prorrogação de Prazo-Ordem de Serviço**

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Essa opção deve ser utilizada para formalizar o pedido de prorrogação de prazo para atender à requisição formulada em procedimento fiscal em curso

**3.1.2.2 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Prorrogação de Prazo-Sistema Informatizado**

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Atesto do Chefe do Setor de Atendimento, constatando a indisponibilidade do serviço

*Observações*

Essa opção deve ser utilizada para formalizar o pedido de prorrogação de prazo para pagamento ou para a prática de outro ato em virtude de indisponibilidade no serviço de atendimento da

**3.1.3 Diversos**

**3.1.3.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Diversos-Outras**

*Observações*

*Identificação Requerente Pessoa Física*

RG ou equivalente

CPF

*Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

*Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado*

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

*Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)*

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

*Outros Documentos*

Outros documentos que fundamentam o pedido

*Observações*

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/0025-C370-9342-4B4E> e informe o código B025-C370-9342-4B4E

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/0025-C370-9342-4B4E> e informe o código B025-C370-9342-4B4E

Página 137 de 137

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/0025-C370-9342-4B4E> e informe o código B025-C370-9342-4B4E

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/0025-C370-9342-4B4E> e informe o código B025-C370-9342-4B4E

**ANEXO II**

(art. 2º, §1º, VIII)

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ITBI**

**ESTA DECLARAÇÃO TEM EFEITO DE TÍTULO AQUISITIVO PARA EMISSÃO DE  
GUIA DE ITBI EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

Os declarantes, na qualidade de **alienante/cedente** e **adquirente/cessionário**, ou seu(s) procurador(es), abaixo identificados, certificam e subscrevem junto à Secretaria da Receita Municipal, para efeito de **lançamento** e **emissão** de guia de ITBI, a presente declaração, que atesta a ocorrência de transação imobiliária, nos seguintes termos:

Dados da Transação Imobiliária	
Inscrição do Imóvel	Valor Declarado
<b>Forma de Pagamento</b>	
( ) à vista	( ) a prazo
<b>Se à vista:</b>	
Data do Pagamento:	Data da Posse:
_____ / _____ / _____	_____ / _____ / _____
<b>Se a prazo:</b>	
Número de Parcelas	Saldo Devedor (se houver)
Data do Sinal:	Data da 1ª Parcela:
_____ / _____ / _____	_____ / _____ / _____
Data da Posse:	Data da Última Parcela:
_____ / _____ / _____	_____ / _____ / _____

*Observações*

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/0025-C370-9342-4B4E> e informe o código B025-C370-9342-4B4E

/      / ou Posse ainda não entregue ( )	/      /
--	----------

Após pagamento do referido tributo e concluídos todos os termos da transação imobiliária, afirmam os declarantes que será lavrada a escritura pública e promovido o seu registro, conforme prevê o artigo 1.245 da Lei Ordinária Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**ALIENANTE/CEDENTE:** \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PROCURADOR ALIENANTE/CEDENTE:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO:** \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PROCURADOR ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Ass. do Emitente da Guia de ITBI

**ANEXO III**  
(art. 4º, *caput*)

**SERVIÇOS PRESTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL**

**MÓDULO IMOBILIÁRIO**

**Serviços IPTU / TCR**

1. Emissão do boleto da 2ª via de IPTU/TCR do ano corrente (pagamento em cota única ou parcelado); Emissão do boleto de IPTU/TCR dívida ativa ou executada em protesto para pagamento em cota única;
2. Emissão do boleto de IPTU/TCR dívida ativa ou executada em protesto para pagamento em parcelamento;
3. Emissão do boleto de IPTU/TCR em dívida administrativa para pagamento em cota única ou em parcelamento;
4. Reparcelamento de acordo de dívida administrativa IPTU / TCR para pagamento em cota única ou em parcelas;
5. Emissão do boleto de IPTU/TCR dívida ativa ou executada para pagamento em cota única;
6. Reparcelamento de acordo de dívida ativa ou executada IPTU / TCR para pagamento em cota única ou em parcelas;
7. Ficha cadastral do imóvel;
8. Relatório de dívida do imóvel (razão do imóvel);
9. Certidão negativa do imóvel determinado.

**Serviços ITBI**

1. Solicitação de emissão de ITBI;
2. Emissão do boleto de ITBI para pagamento em cota única;
3. Emissão do boleto de ITBI para pagamento em parcelamento ou reparcelamento;
4. Solicitar revisão de avaliação para fins ITBI.

**Serviços Diversos**

1. Emissão do boleto de auto de infração de imóvel dívida ativa/executada para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
2. Emissão do boleto de multa /auto de infração de meio ambiente em dívida administrativa para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
3. Emissão do boleto dívida ativa/executada de multa /auto de infração de vigilância sanitária e meio ambiente para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoal1.doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE> e informe o código B625-C870-93A2-0BAE

4. Emissão do boleto de dívida ativa/executada para contribuinte com inscrição mercantil ou sem inscrição de multa do Procon Municipal para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
5. Consulta de imóvel por proprietário, contribuinte e logradouro;
6. Emissão de certidão negativa de tributos;
7. Emissão de certidão positiva com efeito de negativa.

**MÓDULO MERCANTIL**

**Serviços ISS PF/PJ**

1. Emissão da 2ª via do boleto de ISS pessoa física do ano corrente (cota única ou parcelado);
2. Emissão do razão mercantil (Pessoa Física/Jurídica);
3. Emissão de certidão de baixa de inscrição mercantil pessoa física;
4. Emissão do boleto de pagamento de auto de infração em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa jurídica para pagamento em cota única;
5. Emissão do boleto de pagamento de auto de infração em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa jurídica para pagamento em parcelamento ou reparcelamento;
6. Emissão do boleto de pagamento em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa física para pagamento em cota única;
7. Emissão do boleto de pagamento em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa física para pagamento em parcelamento ou reparcelamento;
8. Emissão de nota fiscal de serviço avulsa pessoa física sem inscrição municipal com incidência de ISS;
9. Emissão de nota fiscal de serviço avulsa pessoa física com inscrição municipal sem incidência de ISS;
10. Emissão de 2ª via do CISC.

D

D

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoal1.doc.com.br/verificacao/B625-C870-93A2-0BAE> e informe o código B625-C870-93A2-0BAE

D

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

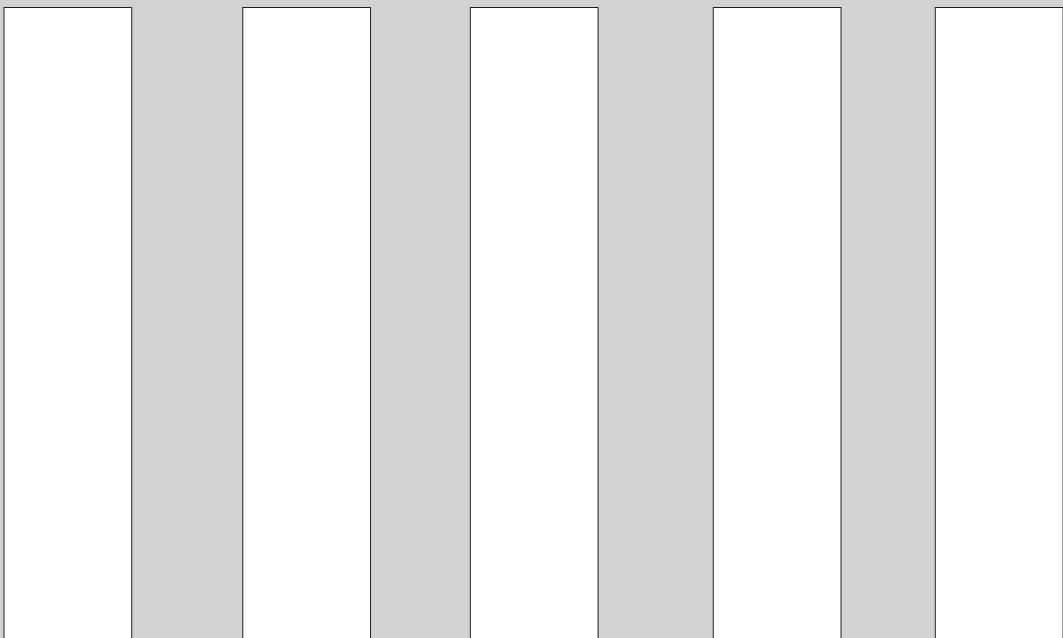
**SE PRECISAR, DENUNCIE.**

**3218-9208**

  
**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**